

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.220/2020

30 de julho de 2020

Vereador Marcos da Silva Marques

Dispõe sobre alteração da nomenclatura da Rua C, do bairro Passagem, Valença RJ, para Rua Rogério Fort, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Valença LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Rogério Fort a Rua C, do bairro Passagem, Valença RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Câmara Municipal comunicará aos órgãos competentes sobre a alteração do nome da rua citada no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2020

Fábio Antônio Pires Jorge
PRESIDENTE

Pedro Paulo
VICE - PRESIDENTE

Rafael de Almeida Tavares
1º SECRETÁRIO

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas aplicações.

2020/7/a

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal